



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO Nº 02 / 2022

O vereador que este subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta casa, indicar que após tramitação regimental e ouvido o douto plenário seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

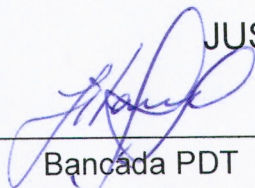
Instituir a Semana Municipal da Mulher, no Município de São Francisco de Assis a ser comemorada na semana do dia 08 de março, dia Internacional da Mulher. Consagrado internacionalmente à mulher pela ONU, no ano de 1975, o dia 08 de março representa um marco no movimento feminino para adquirir direitos iguais ou semelhantes aos dos homens nos planos político, jurídico, trabalhista e civil.

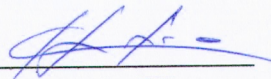
A história revela que a mulher brasileira traz consigo o espírito de luta, o destemor, a consciência política e social desde os primórdios da nossa nação. E desde então muitas foram as lutas para conseguir a igualdade da Mulher na sociedade.

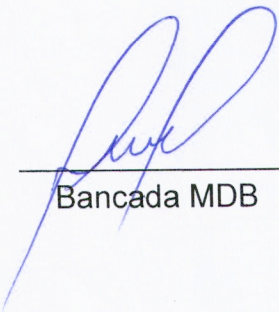
Uma vez instituída, nesta Semana Municipal da Mulher, serão promovidos eventos e programas de cunho cultural, educativo e preventivo que desenvolve a compreensão sobre a importância do papel da mulher na sociedade e evidenciar sua contribuição na construção de nosso município e de nosso país.

As atividades serão coordenadas pela Coordenadoria dos Direitos da Mulher e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em parceria com as demais instituições.

JUSTIFICATIVA: em plenário.


Bancada PDT


Bancada PP


Bancada MDB

